

ATO Nº 145/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.03334, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.415/2021, de 30.08.2021, publicado no Diário Oficial de 01.09.2021, referente a Aposentadoria do Sr. JOSÉ CARLOS ARENA, portador do RG nº 34992100/SSP/PR, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2daabed4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar